

PORTARIA Nº. 031, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0146//2022/RH-SEMUS, de 25 de janeiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de saúde, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **CASSIANO BASSINELLO DE PAULA**, matrícula 498964, ocupante do cargo de Coordenador II, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de saúde, **no período de 1º de fevereiro de 2.022 a 02 de março de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.022**,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022